

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2018

DECRETO Nº 9 , DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.204,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.028,02
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	7	04.122.0001.1001.0000	INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO	42.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	02	PROJETO ECO.VALEVERDE	
	11	18.541.0003.2003.0000	CUSTEIO ECO VALEVERDE	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 003	PROJETO ECO VALEVERDE	
	12	18.541.0003.2003.0000	CUSTEIO ECO VALEVERDE	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 003	PROJETO ECO VALEVERDE	
01	02	03	PROBEN RCC	
	14	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	16.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	
	15	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	6.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2018

DECRETO Nº 9 , DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1

01	02	03	PROBEN RCC			
	18	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	4.126,16		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		100 004	PROJETO RCC			
	18	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	6.028,02		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		100 004	PROJETO RCC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

		69.176,16
Fontes de Recurso		
01 00		69.176,16

Anulação:

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS			
	1	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM			
01	02	03	PROBEN RCC			
	17	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	-500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		100 004	PROJETO RCC			
01	99	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS			
	20	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-25.528,02		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			

Anulação (-)**-36.028,02**



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2018

DECRETO Nº 9 , DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 14 de agosto de 2018

WAGNER MATHIAS
PRESIDENTE